MUNICÍPIO DE FORMIGA

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013

A íntegra desta Lei encontra-se encadernada na Secretaria.

Lei nº 4767, de 21 de dezembro de 2012.

Altera os valores do Plano Plurianual para o período 2010/2013, inclui e exclui ações para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo Primeiro – Fica criado no Órgão 2 – Prefeitura Municipal, os seguintes programas:

Nº 0076 - Assistência a pessoas em Situação de Rua - Albergue
Secretaria 02.12 - Desenvolvimento Humano
02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objetivo: Oferecer assistência e acolhimento a pessoas em situação de rua.

Nº 0077 - Acolhimento à Mulher Vítima de Violência
Secretaria 02.12 - Desenvolvimento Humano
02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objetivo: Oferecer proteção e atendimento à mulher vítima de violência.

Nº 0078 - Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS)
Secretaria 02.12 - Desenvolvimento Humano
02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS, do CMAS e do serviço sócio-assistencial.

Nº 0079 - Apoio aos Usuários de Drogas e seus Familiares - FMSD
Secretaria 02.12 - Desenvolvimento Humano
02.12.04 - Fundo Municipal sobre Drogas
Objetivo: Possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros para atuar no controle e combate ao uso de drogas, reabilitação de dependentes, dentre outras funções.

Artigo Segundo – Ficam alterados os valores referentes ao Exercício de 2013, por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei 4249 de 16 de dezembro de 2009.

Artigo Terceiro – Ficam incluídas no Plano Plurianual para o período 2010/2013, as ações constantes do Anexo I.

Artigo Quarto – Ficam excluídas no Plano Plurianual para o período 2010/2013, as ações constantes do Anexo II.

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013

Artigo Quinto – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA (MG), 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal de Formiga

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete